



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 178, 07 de Junho de 2024

Aprova, ad referendum do Plenário do Crea-DF, alteração da data da Plenária do mês Junho

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando que a próxima sessão Plenária do Crea-DF, Reunião Ordinária n° 643, está prevista para o dia 12 de junho de 2024, conforme Calendário de Reuniões;

Considerando Reunião do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua - 2024 - Região Centro Oeste, que acontecerá dos dias 10 a 11 de junho, em Goiânia-GO;

Considerando a necessidade de participação da Presidente do Crea-DF no evento acima citado;

Considerando que o inciso XIV, do art. 95, do Regimento do Crea-DF, estabelece competência à Presidente a resolução dos casos de urgência *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1° Por *ad referendum* do Plenário do Crea-DF, alterar a data da Reunião Ordinária n° 643, prevista para o dia 12 de junho de 2024, para o dia 26 de junho de 2024.

Art. 2° Submeter o assunto à apreciação do Plenário em sua próxima reunião.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 10/06/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

